

Lei n.º 249/99
De 07 de maio de 1999

**TRANSFORMA CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica transformado o Conselho Municipal de Assistência Social, criado pela n.º 182/96, (de 27 de março de 1996), em Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho de Acompanhamento do Programa de Garantia da Renda Mínima.

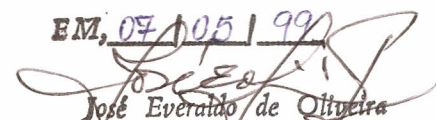
Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde, 07 de maio de 1999.


José Everaldo de Oliveira
Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA

EM, 07/05/99


José Everaldo de Oliveira
Prefeito Municipal